



PREFEITURA
DA CIDADE
DO RIO DE JANEIRO

Carimbo

2976-3185

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rua Alonzo Cavalcante, 455 - S/ 1271
Cidade Nova - RJ
CEP: 20211-110

14/201.118/12

Nome/local

ASSOC. DE MORADORES
E AMIGOS DA FREGUESIA

Assunto

DENÚNCIA DE CORTE
DE ÁRVORE

As informações só serão dadas à vista deste cartão

Imprensa da Cidade 0398

RES E AMIGOS DA FREGUESIA – AMAF

amafreguesia81@yahoo.com.br

Meio Ambiente - SMAC
Controle Ambiental - CCA
Licitação Ambiental - CFA

sexta-feira 05 de setembro de 2012

Associação de Moradores e Amigos da Freguesia
Internet e rede social (facebook) que 02 (duas) árvores,
pública- rua Xingu 241 - Freguesia – Jacarepaguá-
Rio de Janeiro- vista local e em detalhe).

O fato surpreendeu, pois tais árvores prestavam sombra
e evitavam quaisquer problemas ou perigo público.

Por isso solicitamos a Secretaria Municipal de Meio
Ambiente CCA emite "Licença Municipal Simplificada (LMS) -
de pequeno porte e baixo potencial de impacto"
para as informações:

1- Qual a espécie das árvores?

2- Quais os motivos para a realização do corte?

3- Quais as compensatórias estabelecidas pela SMAC?

4- Quais os replantios referentes a estes cortes?

Em atenção a sua solicitação e certeza de sua atenção e presteza nas respostas às questões
acima expostas, subscrevo em nome da Associação

Jorge da Costa Pinto – Presidente da Amaf
amafreguesia81@yahoo.com.br / cel:97535609

PCR/SMAC/CGCA/GLA-1
Central de Atendimento

Recebido em 11/09/2012





ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA FREGUESIA – AMAF

amafreguesia81@yahoo.com.br

À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC

- Coordenadoria de Controle Ambiental - CCA
- Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - CFA

Rio de Janeiro 05 de setembro de 2012

A AMAF, Associação de Moradores e Amigos da Freguesia recebeu denúncias via internet e rede social (facebook) que 02 (duas) árvores, localizadas em plena via pública- rua Xingu 241 - Freguesia – Jacarepaguá- foram cortadas (fotos abaixo- vista local e em detalhe).

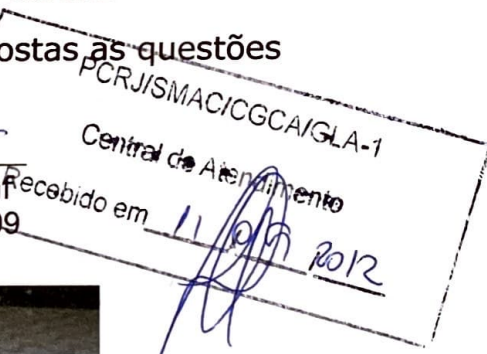
Tal fato nos surpreendeu, pois tais árvores prestavam sombra e frescor ao local e não aparentavam quaisquer problemas ou perigo público.

Assim sendo solicitamos a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que através da CCA emite "*Licença Municipal Simplificada (LMS) - destinada as atividades de pequeno porte e baixo potencial de impacto ambiental*" as seguintes informações:

- 1- Quem solicitou o corte das árvores?
- 2- Quais os motivos alegados para a realização do corte?
- 3- Quais as medidas compensatórias estabelecidas pela SMAC?
- 4- Onde serão realizados os replantios referentes a estes cortes?

Certos de sua atenção e presteza nas respostas as questões acima expostas, subscrevo em nome da Associação

Jorge da Costa Pinto – Presidente da Amaf
amafreguesia81@yahoo.com.br / cel:97535609





ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA FREGUESIA – AMAF

amafreguesia81@yahoo.com.br

À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC
- Coordenadoria de Controle Ambiental - CCA
- Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - CFA



Rio de Janeiro 25 de setembro de 2012

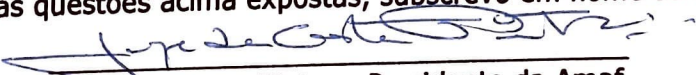
A AMAF, Associação de Moradores e Amigos da Freguesia baseada na Lei Federal 12.527 de 18/11/2011, que garante o acesso a informação, especifica os órgãos públicos e os Poderes que abrange e determina prazos a serem cumpridos, vem reiterar o pedido de informações, já **Protocolado na SMAC com o nº 14/201.118/12**, referentes ao corte de 03 (três) árvores, localizadas em plena via pública- rua Xingu 241, no bairro da Freguesia/Jacarepaguá.

Tal fato nos surpreendeu, pois as árvores que prestavam sombra e frescor ao local estavam sadias, não aparentavam quaisquer problemas ou perigo público conforme demonstra as fotos abaixo- vista local e em detalhe.

Reencaminhamos assim, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e a CCA que emite "*Licença Municipal Simplificada (LMS)*" - destinada *as atividades de pequeno porte e baixo potencial de impacto ambiental*" as 04 perguntas já formuladas, as quais acrescentamos uma outra quinta:

- 1- Quem solicitou o corte das árvores?
- 2- Quais os motivos alegados para a realização do corte?
- 3- Quais as medidas compensatórias estabelecidas pela SMAC?
- 4- Onde serão realizados os replantios referentes a estes cortes?
- 5- Quem, órgão ou empresa, efetuou os cortes e a que horas e dia?

Certos de sua atenção e presteza no cumprimento da Lei e nas respostas às questões acima expostas, subscrevo em nome da Associação


Jorge da Costa Pinto – Presidente da Amaf
amafreguesia81@yahoo.com.br / Cel:97565309





PREFEITURA
DA CIDADE
DO RIO DE JANEIRO

Smac

Carimbo

013347

27 NOV 2012

Nome/local

Associação de Moradores e Amigos
da Freguesia

Assunto

Solicitação

As informações só serão dadas à vista deste cartão

Imprensa da Cidade 0398

RES E AMIGOS DA FREGUESIA – AMAF

amafreguesia81@yahoo.com.br

Meio Ambiente – SMAC

Meio Ambiente Carlos Alcerto Vioeira Muniz

Controle Ambiental - CCA

Escalização Ambiental - CFA

neiro 26 de novembro de 2012

amos ao sr. Secretário, para que tome ciência e
ncias juntos ao seus órgãos subordinados, o pedido
Moradores e Amigos da Freguesia baseada na Lei
2011, que garante o acesso a informação, especifica
Poderes que abrange e determina prazos a serem
formações da Associação, protocolado na SMAC com
5/09/2012, reiterado em 25/09/2012 referentes ao
localizadas em plena via pública- rua Xingu 241, no
paguá.

nos surpreendeu, pois as árvores que prestavam
tal estavam saudas, não aparentavam quaisquer
o conforme demonstra as fotos abaixo:

im, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e a
Municipal Simplificada (LMS) - destinada as atividades
potencial de impacto ambiental" as 04 perguntas já

formuladas, as quais acrescentamos uma outra quinta:

- 1- Quem solicitou o corte das árvores?
- 2- Quais os motivos alegados para a realização do corte?
- 3- Quais as medidas compensatórias estabelecidas pela SMAC?
- 4- Onde serão realizados os replantios referentes a estes cortes?
- 5- Quem, órgão ou empresa, efetuou os cortes e a que horas e dia?

Certos de sua atenção e presteza no cumprimento da Lei e
nas respostas às questões acima expostas, subscrevo em nome da Associação

Jorge da Costa Pinto – Presidente da Amaf
amafreguesia81@yahoo.com.br / Cel:97565309



À Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC
Ao Secretario Municipal de Meio Ambiente Carlos Alcerto Vioeira Muniz
c/c Coordenadoria de Controle Ambiental - CCA
c/c Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - CFA

Rio de Janeiro 26 de novembro de 2012

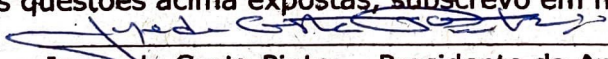
Encaminhamos ao sr. Secretário, para que tome ciência e efetue as devidas providências juntos ao seus órgãos subordinados, o pedido da AMAF, Associação de Moradores e Amigos da Freguesia baseada na Lei Federal 12.527 de 18/11/2011, que garante o acesso a informação, especifica os órgãos públicos e os Poderes que abrange e determina prazos a serem cumpridos, o pedido de informações da Associação, protocolado na SMAC com o nº 14/201.118/12 em 05/09/2012, reiterado em 25/09/2012 referentes ao corte de 03 (três) árvores, localizadas em plena via pública- rua Xingu 241, no bairro da Freguesia/Jacarepaguá.

Tal fato nos surpreendeu, pois as árvores que prestavam sombra e frescor ao local estavam sadias, não aparentavam quaisquer problemas ou perigo público conforme demonstra as fotos abaixo:

Reencaminhamos assim, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e a CCA que emite "*Licença Municipal Simplificada (LMS) - destinada as atividades de pequeno porte e baixo potencial de impacto ambiental*" as 04 perguntas já formuladas, as quais acrescentamos uma outra quinta:

- 1- Quem solicitou o corte das árvores?
- 2- Quais os motivos alegados para a realização do corte?
- 3- Quais as medidas compensatórias estabelecidas pela SMAC?
- 4- Onde serão realizados os replantios referentes a estes cortes?
- 5- Quem, órgão ou empresa, efetuou os cortes e a que horas e dia?

Certos de sua atenção e presteza no cumprimento da Lei e nas respostas às questões acima expostas, subscrevo em nome da Associação


Jorge da Costa Pinto – Presidente da Amaf
amafreguesia81@yahoo.com.br / Cel:97565309

